



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 488/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo. IF-DEGES/Nº 44/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1, Designar a servidora **Liziane da Luz Seben Scheffler** e, como sua substituta, a servidora **Carolina Soares da Silva**, para atuar como **Fiscal** do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IFSUL, conforme o art. 67 da Lei nº 8666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços. Processo nº 23163.000011.2018-50, Contrato 02/2018, empresa Fort Limp Adm e Serviços - ME.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as portarias 2949/2018 e 1447/2018.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/02/2019 21:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15098

Código de Autenticação: 842c94bfef

